

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO QUINTO DA ORDEM DO DIA

Delegação de poderes para a formalização e execução de todas as deliberações adoptadas na Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas, para a sua elevação a um instrumento público e para a sua interpretação, correcção e adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO QUINTO

Conferir poderes, indistintamente, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Secretário do Conselho de Administração e ao Secretário Adjunto do Conselho de Administração, nos mais amplos termos permitidos em Direito, para executar todas as deliberações adoptadas por esta Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas e, para o efeito, para desenvolver, esclarecer, especificar, interpretar, completar e corrigir tais deliberações ou as decorrentes de quaisquer actos e documentos outorgados em execução das mesmas e, em particular, quaisquer omissões, defeitos ou erros de substância ou de forma que impeçam o registo destas deliberações e suas conseqüências no *Registro Mercantil*.